

**LEI Nº 1.358/2025**

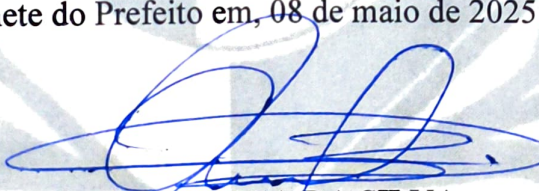
EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº 1.208/2021, datada em 19 de MAIO de 2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber à Câmara de Vereadores de Macaparana, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica revogada a Lei nº. 1.208/2021, datada de 19 de maio de 2021, que dispõe sobre padronização das cores de imóveis públicos pertencentes e/ou mantidos pelo Município de Macaparana – PE.

**Art. 2º**. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 08 de maio de 2025.



PAULO BARBOSA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

MACAPARANA  
21-04-1931